



Grupo Enel

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA E LOCAL:

Aos 23 de agosto de 2016, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos seus membros, correspondentes a 82% do Conselho, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

4. MESA:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santo
Secretária *ad hoc*: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

5. ORDEM DO DIA:

- I. Adoção das Recomendações de Governança Corporativa do Grupo Enel para suas companhias abertas;
- II. Estruturação de Operação de Cessão de Faturas;
- III. Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, consolidadas até o segundo trimestre de 2016;
- IV. Atualização - Novas conexões; e
- V. Outros assuntos de interesse geral.



Grupo Enel

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, a fim de reforçar seus princípios de Governança Corporativa e seguindo orientação da acionista controladora Enel SpA para suas companhias listadas, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a adoção das “Recomendações de Governança Corporativa do Grupo Enel” pela Coelce, na qualidade de companhia aberta, as quais constituem o Anexo 1 a esta ata.

6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, a fim de criar mecanismo para gestão de capital de giro e opção de backup financeiro, foi aprovada pelos Conselheiros presentes, com exceção do Sr. Fernando Avelino, que registrou seu voto contrário, a venda de recebíveis já performados da Companhia (faturas já emitidas e entregues), por meio da cessão de direitos creditórios oriundos da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica a Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC. O FIDC poderá manter um saldo máximo de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de Reais) em recebíveis adquiridos de empresas do Grupo Enel no Brasil, dos quais a Coelce poderá utilizar um saldo máximo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de Reais), através da cessão de créditos, quando for conveniente para a Companhia, de forma definitiva ao FIDC (ou seja, sem qualquer coobrigação da Companhia), de forma recorrente, por 1 (um) ano, podendo a operação ser prorrogada por até 9 (nove) anos, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a negociar e firmar todos os instrumentos necessários à efetivação da operação, de acordo com as condições indicadas no material apresentado aos Conselheiros.

6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs, consolidadas até o segundo trimestre de 2016 (ITR2T), conforme apresentação feita pelo Diretor Presidente aos Conselheiros.

6.4. No que se refere ao item (iv) da Ordem do Dia, o Diretor Presidente da Companhia fez uma exposição sobre a evolução das novas conexões pela Companhia.

6.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, o Diretor Presidente da Companhia informou o Conselho a respeito da evolução das reclamações contra a Companhia e sobre o andamento dos investimentos em qualidade e do projeto de telecontrole.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, Monica Hodor, Ramón Francisco Castañeda Ponce, Gianluca Caccialupi, Cristine de Magalhães Marcondes, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Antonio de Moura Avelino, Fernando



Grupo Enel

Augusto Macedo de Melo e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira; e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Eduarda Fischer.

Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária *ad hoc*

Monica Hodor
Conselheira

Ramón Francisco Castañeda Ponce
Conselheiro

Gianluca Caccialupi
Conselheiro

Cristine de Magalhães Marcondes
Conselheira

Francisco Honório Pinheiro Alves
Conselheiro

Fernando Antonio de Moura Avelino
Conselheiro

Fernando Augusto Macedo de Melo
Conselheiro

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Conselheiro